



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 31 de agosto de 2023.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial,
2 no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro
3 de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET,
4 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos**
5 **Santos Melo** (Chefe/DQI), **Carlo Pietro Souza da Silva** (Rep. Docente), **Cleiton Rodrigues de Vasconcelos**
6 (Chefe/DEPRO), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico), **Giovana Siracusa Gouveia** (Chefe/DMA), **Higor Sérgio**
7 **Dantas de Argôlo** (Chefe/DEC), **Jefferson Arlen Freitas** (Chefe/DEAM), **José Aguiar dos Santos Junior**
8 (Chefe/DMEC), **José Kaio Max Alves do Rêgo** (Chefe/DCEM), **Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos**
9 (Chefe/DFI), **Luiz Alberto Vedana** (Chefe/DGEOL), **Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi** (Chefe/DTA),
10 **Oscar Alberto Zanabria Sotomayor** (Chefe/DEL), **Oscar Felipe Falcão Raposo** (Chefe/DECAT), **Paulo**
11 **Henrique Leite Quintela** (Chefe/DEQ), **Rosivânia da Paixão Silva Oliveira** (Chefe/DEPET), **Tatiana Pacheco**
12 **Nunes** (Rep. Docente). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Eliana Midori Sussuchi
13 (Vice-Presidente/CCET), Fernando Márcio de Oliveira (Rep. Docente), Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
14 (Chefe/DCOMP), Simone de Cássia Silva (Rep. Docente) e Yuri Carvalho Bastos Souza (Rep. Técnico). Está sem
15 representação vigente a representação discente. Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação
16 da pauta de convocação inicial. A pauta foi colocada em votação e aprovada sem alterações como segue: **Item**
17 **1** – Informes da Direção de Centro; **Item 2** – Apreciação e deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária
18 de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; **Item 3** – Apreciação e deliberação acerca do
19 5º relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº
20 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 4** – Apreciação e deliberação acerca
21 da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Veruschka Vieira Franca (DEPRO) [Processo
22 Eletrônico nº 23113.031292/2023-55. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 5** – Consulta acerca da
23 adesão dos servidores Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur Bezerra da Silva
24 (DEL), Ermesson Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao Programa de Gestão de
25 Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.032582/2023-16. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de
26 Souza]; **Item 6** – O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o
27 primeiro item. **1 – Informes da Direção de Centro** - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do
28 conselho do CCET, fez os seguintes informes: **a)** Alertou sobre a notificação da Polícia Federal referente a falta
29 de notas fiscais de reagentes controlados, o Diretor do CCET fez mais uma vez a solicitação para que os
30 professores e pesquisadores encaminhem as notas fiscais e preencham a ficha de controle mensal de produtos
31 químicos controlados, comentou, ainda, que recebeu o Ofício nº 41/2023/GVR/UFS-UFS com as notas fiscais
32 que não foram localizadas no sistema. **b)** Informou que a PROGEP, através do Ofício nº 41/2023/GVR/UFS-
33 UFS, enviou convite para participação no Programa de Capacitação para Gestores Acadêmicos 2023, que irá
34 ocorrer nos dias 22 e 29 de setembro de 2023, na sala 206 da Didática VII, a confirmação da participação deve
35 ser enviada à PROGEP até 15 de setembro. **c)** Lembrou que os Departamentos têm até o dia 4 de setembro
36 para enviarem para o CCET as sugestões para alterações das normas do sistema acadêmico de graduação da
37 UFS. **d)** Informou sobre a Portaria nº 1429 de 28 de agosto de 2023 que aprovou o Calendário de Atividades
38 Acadêmicas da Graduação/Campi de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju para o período letivo
39 2023.2. **e)** Comunicou que as datas de desligamento da rede elétrica do campus São Cristóvão, para o mês de
40 setembro, serão antecipadas para o dia 07 de setembro. **f)** Anunciou que foi lançado o Edital Nº 1/2023/CCET,
41 de 25 de agosto de 2023, para submissão de propostas de profissionais efetivos (docentes e técnico-
42 administrativos) vinculados ao Centro para atualização ou adesão de Modalidades no Programa de Apoio ao

Paulo
Quintela

Roberto Rodrigues de Souza

Diego Fonseca Bispo

Luiz Alberto Vedana

Carlo Pietro Souza da Silva

1/3

Yuri Carvalho Bastos Souza

Paulo Henrique Leite Quintela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

43 Desenvolvimento de Ações na área de Ciências e Tecnologia (Convênio nº 2648.085/2002-UFS). **g)** Alertou os
44 conselheiros para que se recordem de seguir o cronograma ao solicitar disciplinas dos Departamentos que
45 atendem ao núcleo servidor. Continuou-se com o próximo item da pauta. **2 – Apreciação e deliberação acerca**
46 **da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia** - O
47 Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho
48 do CCET, realizada no dia 26 de julho. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado
49 previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir,
50 a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item
51 de pauta. **3 – Apreciação e deliberação acerca do 5º relatório de atividades de Doutorado do Prof.**
52 **Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto**
53 **Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER
54 Nº 46/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.006840/2021-65. INTERESSADO: LEANDRO FAVACHO DA COSTA.
55 ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DOUTORADO. PARTE I – PEÇAS E TRAMITAÇÃO: O Processo nº
56 23113.006840/2021-65 possui 158 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de
57 Souza, do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E
58 PARECER: O processo trata do afastamento do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de
59 Matemática, durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2025, para realização de Doutorado em Matemática na
60 Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. O processo foi devidamente
61 instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a Portaria nº 389, de 01/04/2021,
62 do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente [pg. 102].
63 Em atendimento aos Arts. nº 26 e 27, da Resolução nº 24/2019/CONSU, o Conselho de Centro deve realizar o
64 acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades dos docentes afastados. Conforme previsto na
65 norma vigente, o presente processo foi devidamente encaminhado ao Conselho do CCET para validação do
66 quinto relatório de atividades do docente no curso de pós-graduação supracitado [Relatório (0237712)]. O
67 relatório apresenta que, no período correspondente, as atividades seguiram como planejadas e dentro do
68 cronograma previsto pelo programa de pós-graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do
69 Departamento de Matemática e pela Supervisão Acadêmica Interna. PARTE III – PARECER DO RELATOR; Diante
70 do exposto, e: Considerando que o relatório apresenta descrições satisfatórias das atividades realizadas no
71 período correspondente; e ° Considerando que a documentação apresentada atende às normas da
72 Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente, Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do quinto
73 relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de
74 Matemática. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo." Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não
75 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à
76 validação do quinto relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, foi
77 aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. **4 – Apreciação e deliberação**
78 **acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Veruschka Vieira Franca**
79 **(DEPRO) [Processo Eletrônico nº 23113.031292/2023-55. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** -
80 O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 47/2023/CCET/UFS.
81 PROCESSO Nº 23113.031292/2023-55. INTERESSADO: VERUSCHKA VIEIRA FRANCA. ASSUNTO:
82 AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO. PARTE I – PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pg. 1]; 2.
83 Declaração CPSPAD [pg. 2]; 3. Comprovante do curso [pg. 3]; 4. Currículo profissional no SIGEPE [pg. 4-5]; 5.
84 Declaração de adimplência [pg. 6]; 6. Ata do Conselho Departamental [pg. 8-11]; 7. Declaração de anuência da
85 chefia [pg. 12-13]. PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O presente processo refere-se à solicitação de afastamento
86 para Licença Capacitação da professora Veruschka Vieira Franca, do Departamento de Engenharia de Produção
87 (DEPRO), no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, para realização de curso online intitulado "Qualidade Total
88 na Empresa". A presente solicitação foi apreciada e aprovada pelo Conselho do Departamento de Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

89 de Produção em reunião realizada em 04 de agosto de 2023, conforme ata anexa (0223507). Os procedimentos
90 para a concessão de afastamento para Licença Capacitação são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU.
91 Verifica-se que os itens de instrução contidos no Art. 22, §2º, Incisos I a XI, que tratam dos documentos
92 necessários para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente
93 processo, consta a documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de
94 capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos
95 possíveis encargos acadêmicos e/ou administrativos durante o período de afastamento. A servidora
96 apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas
97 obrigações acadêmicas e administrativas. Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que a
98 requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. PARTE III – PARECER DO RELATOR:
99 Parecer 47 CCET (0249617) SEI 23113.031292/2023-55 / pg. 15. Diante do exposto, e: ° Considerando que a
100 importância do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Engenharia de
101 Produção; Considerando que os encargos acadêmicos da ausência da requerente estão devidamente supridos
102 no período do afastamento; Considerando a relevância profissional das atividades que serão realizadas na
103 ação da licença capacitação; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências
104 postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença
105 Capacitação da professora Veruschka Vieira Franca, do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO),
106 no período de 13/11/2023 a 12/12/2023. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer
107 foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o
108 parecer, favorável ao afastamento para Licença Capacitação da professora Veruschka Vieira Franca, foi
109 aprovado por unanimidade. Na sequência, deu-se continuidade ao ponto seguinte da pauta. **5 – Consulta**
110 **acerca da adesão dos servidores Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur**
111 **Bezerra da Silva (DEL), Ermesson Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao**
112 **Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.032582/2023-16. Relator:**
113 **Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue:
114 "1. PEÇAS DO PROCESSO: Tabela de atividades [pg. 1]; Formulários de solicitação de adesão ao PGD e Termos
115 de ciência [pg. 2-16]; Certificado de capacitação do servidor [pg. 17-26]; e Certificado de capacitação da chefia
116 imediata [pg. 27-28]. 2. RELATO: O presente processo refere-se à solicitação de adesão dos servidores Artur
117 Bezerra da Silva, técnico de laboratório área; Ermesson Fiticarlos dos Santos, técnico de laboratório área; José
118 Robson Ferreira Santos, técnico em eletroeletrônica; Ricardo Melo da Rocha, técnico de laboratório área; e
119 Wellington Oliveira Sales Junior, técnico em eletroeletrônica, lotados no Departamento de Engenharia Elétrica,
120 ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Sergipe na modalidade presencial.
121 A fim de garantir lisura do processo, a análise do pedido está fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas
122 vigentes: A adesão dos servidores supracitados ao Erickson Santos de Alcântara ao PGD atende às normas
123 vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a Instrução Normativa
124 nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos por tais
125 regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos básicos:
126 A adesão desses servidores ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que o servidor não
127 se encontra em regime de jornada flexibilizada, desempenha atividades mensuráveis pelo cumprimento de
128 metas e não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de serviços essenciais. c. Compatibilidade
129 das atividades: As atividades desenvolvidas pelos respectivos servidores são plenamente compatíveis com a
130 modalidade presencial. Considerando a natureza das tarefas desempenhadas, é possível realizar as atividades
131 de forma eficiente e produtiva por meio de estabelecimento de metas, proporcionando maior flexibilidade e
132 autonomia ao servidor, sem comprometer a qualidade e a eficácia de seu trabalho. d. Atendimento ao público:
133 A adesão dos servidores ao PGD presencial não implicará prejuízos ao atendimento ao público no
134 Departamento de Engenharia Elétrica, uma vez que as atividades de ensino de graduação permanecerão
135 cobertas com atendimento presencial dos técnicos, garantindo sua continuidade e a oferta dos serviços de

Paulo
Aurante

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "CRISTIANE", "LUCAS", and "PAULO AURANTE".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

136 forma adequada aos usuários. e. Benefícios ao servidor e à instituição: A adesão dos técnicos citados ao PGD
137 trará benefícios tanto para os servidores quanto para a unidade. O Programa de Gestão de Desempenho
138 oferece aos servidores a oportunidade de planejar suas atividades mensais de forma mais equilibrada, o que
139 pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e motivação no trabalho. Além disso, o PGD contribui para
140 a aferição do cumprimento de atividades por parte da chefia imediata e pode promover a eficiência e a
141 produtividade dos servidores". O Diretor do CCET informou, mais uma vez, que todas as solicitações de adesão
142 ao PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do Centro – ainda que sem obrigatoriedade – com
143 objetivo de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por essa
144 forma de trabalho e, no caso dos técnicos de laboratório, o entendimento do CCET é que, preferencialmente,
145 a solicitação seja para adesão à modalidade presencial. Não havendo manifestação, a adesão dos servidores
146 Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur Bezerra da Silva (DEL), Ermesson
147 Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao Programa de Gestão de Desempenho,
148 na modalidade de presencial, foi apresentada sem modificação. Dando sequência, abordou-se o item seguinte
149 da pauta. **6 – O que ocorrer** – a Profa. Giovana Siracusa Gouveia (Chefe/DMA) comentou que algumas salas
150 do Departamento não estão podendo ser utilizadas devido ao mofo. Roberto informou que tem acompanhado
151 as solicitações de reforma e consertos da infraestrutura dos departamentos do CCET. Nada mais havendo a
152 tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
153 reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e
154 aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de
155 Campos", trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	Roberto Rodrigues de Souza
CCET	Eliana Midori Sussuchi	-	Eliana M. Sussuchi
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	
DEAM	Bruno Santos Souza	Jefferson Arlen Freitas	Bruno Santos Souza
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Josinaide Silva M. Maciel
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	Rosivânia da P.S. Oliveira
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andréa Araújo Sousa	Andréa Araújo Sousa
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	José Aguiar dos Santos Junior
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Paulo Henrique Leite Quintela
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	Laélia P.B. Campos dos Santos
DGEOL	Luiz Alberto Vedana	Luiz Henrique Passos	Luiz Henrique Passos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luís de Andrade Santos	<i>Giovana Siracusa Gouveia</i>
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	<i>Maria de Lara</i>
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	<i>Wilson</i>
Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	<i>Tatiana Pacheco Nunes</i>
Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelin	
Discente	-	-	<i>[Signature]</i>
Discente	-	-	
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	<i>Diego Fonseca Bispo</i>
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	<i>Yuri Carvalho B. Souza</i>